



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

LEI N° 2.189, de 08 de junho de 2026.

Autoriza legitimação de posse e transfere a propriedade e domínio de imóvel urbano em nome de Elzeni Marques, José Carlos Marques, Enira Maria Marques Martins e João Batista Marques, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mantena, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mantena autorizado a legitimar a posse em favor de: **ELZENI MARQUES** – CPF: 062.022.676-58; **JOSÉ CARLOS MARQUES** - CPF: 473.758.926-87; **ENIRA MARIA MARQUES MARTINS** – CPF: 053.206.686-35; **JOÃO BATISTA MARQUES** – CPF: 335.689.366-15, bem como transferir a propriedade e domínio do imóvel urbano situado na **Rua Ambrosina Fernandes, nº 14, Bairro Vila Nova, Mantena/MG**, com área total de **197,50m²** (cento e noventa e sete metros e cinquenta decímetros quadrados) e perímetro de 59,50m, Inscrição no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda: 01.10.006.0559.1, cujas características descrevem abaixo:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se esta descrição perimétrica partindo pelo marco P0, localizado à margem da Rua Ambrosina Fernandes, nº 14, onde segue confrontando pela FRENTE com a via pública - Rua Ambrosina Fernandes - Município de Mantena - Transcrição: 13.891, numa distância de 10,20m até o marco P1, onde segue confrontando pela DIREITA com terreno de Maria Gorette Fernandes Pereira Monteiro e outros - Matrícula: 6985, numa distância de 19,75m até o marco P2, onde segue confrontando pelos FUNDOS com terreno de Maria Gorette Fernandes Pereira Monteiro e outros - Matrícula: 942, numa distância de 9,80m até o marco P3, onde segue confrontando pela ESQUERDA com terreno de José Roberto Pereira (terreno aforado, conforme escritura pública no livro 31, fls. 74 e vº, Cartório 2º Ofício de Notas Mantena, pendente a registro) - Município de Mantena/MG, CNPJ: 18.504.167/0001-55 - Transcrição: 13.891, numa distância de 19,75m até o marco inicial P0, onde encerra-se a descrição deste perímetro com 59,50 metros.

CONFRONTAÇÕES: FRENTE: 10,20 metros com Rua Ambrosina Fernandes, nº 14, Município de Mantena/MG, CNPJ: 18.504.167/0001-55 - Transcrição: 13.891.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

LADO DIREITO: 19,75 metros com Maria Gorette Fernandes Pereira Monteiro e outros - Matrícula: 6985, Inscrição Imobiliária: 01.09.004.0748.01. LADO ESQUERDO: 19,75 metros com José Roberto Pereira (terreno aforado, conforme escritura pública no livro 31, fls. 74 e vº - Cart. 2º Ofício de Notas Mantena) - Município de Mantena/MG, CNPJ: 18.504.167/0001-55 - Transcrição: 13.891. FUNDOS: 9,80 metros com Maria Gorette Fernandes Pereira Monteiro e outros - Matrícula: 942.

Parágrafo único. A presente transferência é feita de forma remunerada, baseada em avaliação já realizada, nos termos do Código Tributário Municipal e por ser legitimação, nos termos do art. 14, §1º da Lei Orgânica Municipal e art. 76, inciso I, alínea “f”, da lei 14.133/2021, cabendo-se ao Município recolher as taxas pertinentes ao cofre público, em agências bancárias através de guia expedida pelo setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura.

Art. 2º É autorizado ao Chefe do Poder Executivo a praticar todos os demais atos necessários ao cumprimento da presente Lei, inclusive assinar a competente Escritura Pública de transferência de domínio da propriedade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2026.
83º de Emancipação Política.

GENTIL MATA DA
CRUZ:1732401
7649

Assinado de forma digital por GENTIL MATA DA
CRUZ:17324017649
Dados: 2026.06.08 14:42:52 -03'00'

Gentil Mata da Cruz
Prefeito Municipal

Deusely Elizeu da Silva
Secretária Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, 08 / 06 /2026.

Maxsuellen Christynne Gomes
Matricula nº 271113/1408